



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 029/2012

**SÚMULA:** Nomeia servidor para a Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Municipal nº 018/2001,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora pública municipal **Eliziane Blem da Silva**, inscrita no CPF Nº 067.998.989-75, nos termos do art. 107 da Lei Municipal 018/2001, como Superintendente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - Catanduvas-Prev, para gerenciar as atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência, no período de três anos a contar da data do presente decreto.

**Parágrafo Primeiro:** Fica nomeada a referida servidora para compor também o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais nomeados pelo decreto 019/2009.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 018/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 09 de março de 2012.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito